



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESPONSÁVEL: COMPRAS_E_LICITAÇÕES

PRIORIDADE: médio

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

As Secretarias Municipais de Saúde e de Assistência Social necessitam adquirir equipamentos de informática para modernizar a infraestrutura tecnológica e assegurar à continuidade dos serviços prestados à população.

A aquisição de equipamentos de rede, notebooks e tablets permitirá ampliar a conectividade, facilitar o acesso aos sistemas institucionais, melhorar os registros eletrônicos e dar maior mobilidade às equipes.

A ausência desses recursos pode causar lentidão, interrupções de acesso, dificuldades nos atendimentos e prejuízos às atividades administrativas e finalísticas das Secretarias.

2. ALINHAMENTO COM PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A demanda está prevista no Plano de Contratações Anual de 2026, nos itens 141, destinado à Secretaria de Saúde, e 144, destinado à Secretaria de Assistência Social.

A contratação está alinhada ao planejamento municipal por atender à necessidade de modernização da infraestrutura de informática e de melhoria dos serviços públicos.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá contemplar equipamentos novos, sem uso anterior, compatíveis com a infraestrutura existente e acompanhados dos acessórios necessários ao funcionamento.

Item	Quantidade
Roteador sem fio	6
Notebook	4
Tablet	6
Comutador de rede	2
Ponto de acesso sem fio	2
Comutador Ethernet Gigabit de 8 portas	4



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

Os equipamentos de rede deverão permitir conexões seguras e estáveis. Os notebooks e tablets deverão possuir desempenho e conectividade adequados ao uso dos sistemas e aplicativos institucionais.

Entrega: deverá ocorrer em até 30 dias após o recebimento da Ordem de Entrega, no local indicado pela Administração.

Garantia: os itens deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação, com reparo ou substituição sem ônus para a Administração.

Deverão ser observados critérios de eficiência energética, redução de embalagens excessivas e destinação ambientalmente adequada ao final da vida útil.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO

Os quantitativos foram definidos com base nas necessidades de conectividade, acesso aos sistemas institucionais, atividades administrativas, registros eletrônicos e mobilidade das equipes das Secretarias de Saúde e de Assistência Social.

Item	Quantidade	Destinação
Roteador sem fio	6	Conectividade sem fio
Notebook	4	Atividades administrativas e mobilidade
Tablet	6	Consultas e registros eletrônicos
Comutador de rede	2	Interligação de rede local
Ponto de acesso sem fio	2	Ampliação da cobertura sem fio
Comutador Ethernet Gigabit de 8 portas	4	Conexões cabeadas

A contratação totaliza 24 unidades e busca atender à demanda necessária, sem exceder os quantitativos identificados.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram avaliadas as possibilidades de aquisição em lote único, por grupos e por item.

Alternativa	Vantagem	Limitação
Lote único	Gestão centralizada	Pode restringir a competição
Por grupos	Permite fornecedores especializados	Exige mais acompanhamento
Por item	Amplia a competitividade e a disputa de preços	Exige controle de fornecedores distintos



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

Considerando que os bens possuem natureza e mercados fornecedores distintos, recomenda-se a adjudicação por item. Essa forma amplia a concorrência e permite a obtenção de propostas mais vantajosas, sem comprometer a utilização dos equipamentos.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa preliminar da contratação é de **R\$ 42.000,00**, para aquisição dos 24 equipamentos, incluindo acessórios indispensáveis, manuais e garantia.

O valor é compatível com o planejamento previsto no PCA de 2026 e deverá ser confirmado por pesquisa de preços, com definição dos valores unitários de cada item.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de equipamentos novos de informática e conectividade para as Secretarias Municipais de Saúde e de Assistência Social.

Item	Quantidade
Roteador sem fio	6
Notebook	4
Tablet	6
Comutador de rede	2
Ponto de acesso sem fio	2
Comutador Ethernet Gigabit de 8 portas	4

Os equipamentos deverão ser compatíveis com a infraestrutura existente, fornecidos com acessórios essenciais, manuais e garantia. A entrega deverá ocorrer em até 30 dias após a Ordem de Entrega.

O recebimento dependerá da conferência dos quantitativos, especificações, integridade física e funcionamento dos itens. Não serão aceitos produtos usados, recondicionados ou com avarias.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento é tecnicamente viável e recomendado, com adjudicação por item, pois os equipamentos possuem características e mercados fornecedores distintos.

A divisão por item amplia a competitividade, permite a participação de fornecedores especializados e favorece a obtenção de preços mais vantajosos.

A contratação separada não prejudica a solução, desde que os itens atendam às especificações de compatibilidade, conectividade, acessórios e garantia definidas no instrumento convocatório.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação pretende melhorar a infraestrutura tecnológica das Secretarias de Saúde e de Assistência Social, com maior disponibilidade de equipamentos e melhor acesso à rede e aos sistemas institucionais.

Os principais resultados esperados são:

- ampliação da conectividade cabeada e sem fio;
- melhoria no acesso aos sistemas e registros eletrônicos;
- maior disponibilidade de notebooks e tablets para as equipes;
- redução de atrasos e interrupções causados por equipamentos insuficientes ou defasados;
- maior agilidade no atendimento à população; e
- redução de gastos corretivos com equipamentos sem garantia ou inadequados.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da contratação, a Administração deverá adotar as seguintes providências:

- designar gestor e fiscal do contrato;
- confirmar os locais de entrega, armazenamento e utilização dos equipamentos;
- verificar as condições de rede, energia, cabeamento e acesso à internet das unidades;
- planejar a configuração inicial dos equipamentos e o acesso aos sistemas institucionais;
- providenciar o registro patrimonial dos bens após o recebimento; e
- orientar os usuários sobre utilização, guarda e segurança dos equipamentos.

Eventuais adequações de infraestrutura deverão ser realizadas pelas áreas responsáveis, sem afastar as obrigações da contratada quanto à entrega e à garantia dos itens.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A contratação possui relação com serviços de internet, suporte de tecnologia da informação, infraestrutura de rede e energia e sistemas institucionais utilizados pelas Secretarias.

Essas contratações não integram o objeto e não impedem a aquisição dos equipamentos, desde que a Administração planeje eventuais adequações necessárias para sua instalação e uso.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os principais impactos ambientais da contratação decorrem do consumo de energia, das embalagens e da geração de resíduos eletroeletrônicos ao final da vida útil dos equipamentos.

Para reduzir esses impactos, deverão ser adotadas as seguintes medidas:

- priorizar equipamentos com recursos de economia de energia;
- evitar embalagens excessivas;
- utilizar adequadamente os equipamentos para ampliar sua vida útil; e
- promover a destinação ambientalmente adequada de equipamentos, baterias, cabos e demais componentes inservíveis.

A gestão dos resíduos deverá observar a Lei nº 12.305/2010, o Decreto nº 10.240/2020 e demais normas aplicáveis à logística reversa de resíduos eletroeletrônicos.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é técnica e economicamente viável, pois os equipamentos previstos atendem às necessidades de conectividade, acesso aos sistemas institucionais, registros eletrônicos e mobilidade das equipes das Secretarias de Saúde e de Assistência Social.

Os quantitativos definidos totalizam 24 unidades e são compatíveis com a necessidade identificada. A estimativa de R\$ 42.000,00 está alinhada ao planejamento da Administração e deverá ser confirmada na pesquisa de preços.

Conclui-se que a aquisição é necessária, atende ao interesse público e contribuirá para à continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população.

ADRIANA SCHARLAU MULLER
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GEDER FOLLMER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL